PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO OFICIAL SOBRE O PERÍODO DE MATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025

Srs e Sras Pais e/ou Responsaveis

Prezados(as) Senhores(as),

A Prefeitura Municipal de Ipameri, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa aos pais, responsáveis e à comunidade em geral que o período de matrículas para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino terá início em 25 de novembro de 2024. Este processo, de extrema importância para o planejamento educacional, abrange a renovação de matrículas dos alunos já matriculados, o levantamento de demanda para novos estudantes e a efetivação de matrículas de ingressantes em todas as modalidades de ensino oferecidas: Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

O objetivo é assegurar a organização e a transparência no preenchimento das vagas disponíveis nas Unidades Escolares, garantindo o direito de acesso à educação de qualidade para todos os cidadãos. O cronograma e os procedimentos definidos neste comunicado devem ser rigorosamente seguidos para que o atendimento seja realizado de forma eficiente e equitativa.

A Secretaria Municipal de Educação reforça a necessidade de que os pais e responsáveis fiquem atentos aos prazos e requisitos do processo, comparecendo às Unidades Escolares no período estabelecido, munidos da documentação necessária. Caso a demanda exceda a disponibilidade de vagas, serão aplicados critérios de prioridade estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação, com a formação de uma lista de espera, quando necessário.

Este é mais um passo na construção de uma educação pública inclusiva, organizada e comprometida com o desenvolvimento de nossas crianças, jovens e adultos. Contamos com a colaboração de todos para o sucesso do ano letivo de 2025.

As vagas serão preenchidas mediante aos critérios estabelecidos pela Resolução **N°005/2024** do Conselho Municipal de Educação (CME), que se encontra no portal da Transparência do Município.

Segue o cronograma oficial e os procedimentos para o período de matrículas da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2025:

1. **Renovação de Matrícula para Alunos já matriculados**

- **Início:** 25 de novembro de 2024.
- **Modalidades:** Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e Educação de Jovens e Adultos (EJA).

Observação: A renovação deve ser feita para os alunos que permanecerão matriculados na mesma Unidade Escolar.

2. Levantamento de Demanda para Novos Alunos apenas para Educação Infantil (Pré-Matrícula)

- Data para realizar o levantamento de demanda na **Creche** e **Pré-escolar**: 25 e 26 de novembro de 2024.

O levantamento de demanda tem como objetivo identificar os interessados em ingressar na Rede Municipal de Ensino. Essa etapa é essencial para o planejamento e a distribuição das vagas nas Unidades Escolares, seguindo os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação.

2. **Efetivação da Matrícula para Novos Alunos**

- **Início**: A partir de 05 de dezembro de 2024
- **Modalidades**: Creche, Pré-escolar, Ensino Fundamental I, Ensino Fundamental II e EJA.

Local: A efetivação deverá ser feita presencialmente na Unidade Escolar escolhida, mediante apresentação da documentação exigida.

3. **Documentação Necessária para Matrícula/Pré-Matrícula**

Para efetivar a matrícula, os responsáveis devem apresentar os seguintes documentos:

- Certificado de vacinação da criança
- Cópia do Cartão do SUS
- Cópia da certidão de nascimento e CPF da Criança
- Cópia do Cartão bolsa família (se tiver)
- Cópia dos Documentos pessoais (CPF/RG) do pai/mãe ou responsável legal
- Cópia do Comprovante de residência (mês atual)
- Cópia do Comprovante de renda/trabalho do pai e da mãe ou de cada um dos responsáveis legais (Carteira de trabalho, holerite e/ou declaração de trabalho assinada pelo empregador)
- Laudo ou acompanhamento médico (se for o caso)
- Documento expedido pelo órgão Público/Conselho Tutelar (no caso criança vítima de violência doméstica)
- Documento expedido pela vara criminal (no caso de criança ou mãe vítima de violência doméstica e/ou responsável presidiário) Cartão do SUS e NIS (se aplicável).

5. Observações Importantes

1.Lista de Espera: Caso não haja vaga disponível na Unidade Escolar de interesse, o aluno será incluído em uma lista de espera. A distribuição das vagas e da lista de espera seguirá os critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Educação, a mesma será publicada e estará disponível no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Ipameri.

2.Atendimento Presencial: É imprescindível que o responsável compareça pessoalmente à Unidade Escolar para realizar a matrícula ou a pré-matrícula, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma.

3.Cumprimento de Prazos: O não comparecimento dentro do prazo pode implicar na perda da vaga.

Segue abaixo a Unidade Escolares Municipais junto ao número de vagas disponíveis para o ano letivo de 2025.

Unidade Escolares Municipais – Educação Infantil

Creche Municipal Comecinho de Vida - Integral	
Turmas	**Número de Vagas Disponíveis**
Berçário	13
Maternal I	06
Maternal II	15
PPI	06
PPII	07
PPIII	07

Lar e Creche São Francisco - Integral	
Turmas	**Número de Vagas Disponíveis**
Maternal I	09
Maternal II	03
PPI A	00
PPI B	07
PPII	03
PPIII	03

Creche e Pré-Escolar Luzes da Ribalta	
Turmas	**Número de Vagas Disponíveis**
Berçário (Integral)	08
Maternal I (Integral)	11
Maternal II A	13
PPI A	13
PPII A	17
PPIII A	04
Maternal II B	07
PPI B	05
PPII B	02
PPIII B	00

Centro Infantil São Francisco de Assis - Integral	
Turmas	**Número de Vagas Disponíveis**
Berçário	10
Maternal I	01
Maternal II	00
PPI	03
PPII	02
PPIII	06

Centro Infantil São Paulo Apóstolo	
Turmas	**Número de Vagas Disponíveis**
Maternal I A	10
Maternal II A	15
PPI A	03
PPII A	08
PPIII A	08
Maternal I B	10
Maternal II B	07
PPI B	06
PPII B	07
PPIII B	03

Creche Municipal Nivea Sebastiana Carneiro Gratão	
Turmas	**Número de Vagas Disponíveis**
Berçário	10
Maternal I	06
Maternal II	05
PPI	04
PPII	05
PPIII	06

Pré-Escolar Raio de Sol	
Turmas	**Número de Vagas Disponíveis**
Maternal I A	08
Maternal II A	07

Maternal II B V	09
PPI A	08
PPII A	01
PPIII A	00
PPI B V	00
PPII A V	03
PPII B V	07
PPIII A V	00
PPIII B V	00

Creche Municipal Francisca Correa da Silva - Integral	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
Berçário	10
Maternal I A e B	13
Maternal II A e B	07
PPI A e B	02

Centro Integral de Educação Michele Santinoni - Integral	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
PPIII	20

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
PPIII	15

Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva (Domiciano Ribeiro)	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
PPII	15
PPIII	05

Escola Municipal Iron Vitor Martins (Cavalheiro)	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
PPII	20
PPIII	20

Escola Municipal Manoel Gontijo (LASA)	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
PPII	06
PPIII	08

Unidades Escolares Municipais - Ensino Fundamental I, II

Centro Municipal de Ensino e Treinamento João Marcelino	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1° Ano Matutino	50
2° Ano Matutino	07
3° Ano Matutino	10
4° Ano Matutino	04
5° Ano Matutino	00
1° Ano Vespertino	50
2° Ano Vespertino	05
3° Ano Vespertino	01
4° Ano Vespertino	06
5° Ano Vespertino	00

Escola Municipal Demóstenes Cristino	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1° Ano Matutino	25
2° Ano Matutino	03
3° Ano Matutino	07
4° Ano Matutino	05
5° Ano Matutino	00
1° Ano Vespertino	25
2° Ano Vespertino	03
3° Ano Vespertino	00
4° Ano Vespertino	00
5° Ano Vespertino	00

Centro Integral de Educação Michele Santinoni - Integral	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1° Ano	10
2° Ano	00
3° Ano	00
4° Ano	00
5° Ano	02

Escola Municipal Nossa Senhora Aparecida	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1°Ano	15
2°Ano	05
3°Ano	11
4°Ano	01
5°Ano	05

Escola Municipal Godofredo Perfeito	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
6° Ano Matutino	50
6° Ano Vespertino	50
7° Ano Vespertino	04
8° Ano Vespertino	04
9° Ano Vespertino	10

Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1° Ano Vespertino	25
2° Ano Vespertino	13
3° Ano Vespertino	11
4° Ano Vespertino	05
5° Ano Vespertino	12
6° Ano Matutino	20
7° Ano Matutino	10
8° Ano Matutino	10
9° Ano Matutino	20

Escola Municipal Sebastião Lopes da Silva (Domiciano Ribeiro)	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1° Ano	05
2° Ano	07
3° Ano	05
4° Ano	03
5° Ano	02

Escola Municipal Manoel Gontijo (LASA)	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1° Ano	08
2° Ano	08
3° Ano	09
4° Ano	08
5° Ano	10

Escola Municipal Iron Vitor Martins (Cavalheiro)	
Turmas	Número de Vagas Disponíveis
1° Ano	25
2° Ano	25
3° Ano	20
4° Ano	20
5° Ano	20
6° Ano	20
7° Ano	20
8° Ano	20
9° Ano	20

As informações sobre o número de vagas disponíveis mencionadas acima foram consultadas nas unidades escolares no dia 22 de novembro de 2024. Para obter informações atualizadas sobre a disponibilidade de vagas, recomendamos entrar em contato diretamente com a unidade escolar desejada.

A Secretaria Municipal de Educação reforça seu compromisso com a transparência e a organização do processo de matrículas e solicita a colaboração

de todos os responsáveis para o bom andamento das atividades escolares em 2025.

Ipameri - GO, 22 de novembro de 2024.

Iveth Maria Lourenzo
Secretária Municipal de Educação